



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 e - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23034.026747/2026-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 988787 CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV Nº 00025320260002-005269 - CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE) PARA CONSTRUÇÃO DE MODELO LICITATÓRIO PARA VIABILIZAR BIBLIOTECAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS, BASEADA EM ESTUDOS E PESQUISAS DE CARÁTER MERCADOLÓGICO E NORMATIVO, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADOS À AMPLIAÇÃO DO ACESSO À LEITURA E À INFORMAÇÃO.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**

Nome da autoridade competente: **Sylvia Cristina Toledo Gouveia**

Número do CPF: *****.451.858-****

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação Geral dos Programas do Livro – CGPLI/DIRAE/FNDE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil nº 187, de 01/01/2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:: **153173 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: : **153173 – FNDE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal do Ceará (IFCE)

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF: *****.816.793-****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 18 de fevereiro de 2025 -DOU - Imprensa Nacional**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFCE - Reitoria**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Unidade Gestora: **158133 – IFCE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **988787 – IFCE**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1 Objeto do Termo de Execução Descentralizada

Pesquisa complementar ao TED 13908/2024 - Projeto "Biblioteca nas Escolas", destinada à construção de modelo licitatório para viabilizar bibliotecas públicas e comunitárias, baseada em estudos e pesquisas de caráter mercadológico e normativo, com o objetivo de subsidiar políticas, programas e ações voltados à ampliação do acesso à leitura e à informação.

3.2 Objetivo do Termo Aditivo:

Prorrogar a vigência do TED nº 988787 por mais 3 (três) meses, passando seu término para 31 de dezembro de 2026, a fim de possibilitar a continuidade e a conclusão das ações originalmente pactuadas.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. ASSINATURAS

Ceará (CE), na data da assinatura eletrônica

José Wally Mendonça Menezes
Reitor do Instituto Federal do Ceará

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica

Sylvia Cristina Toledo Gouveia
Presidente Substituta do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação - FNDE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES, Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, Presidente, Substituto(a)**, em 28/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5846869** e o código CRC **7F479739**.
